

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — 1 técnico superior (Arquitetura) para desempenhar funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 3

No dia 07 de março do ano de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, Armando Francisco Adriano Ribeiro, Chefe da DPOGU, Helena Maria Silva Bastos, Técnica Superior e António Manuel Lopes da Silva, a fim de se proceder ao apuramento e notificação dos resultados obtidos nos métodos de seleção Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos, tendo este último decorrido a 01 de março de 2023 e elaborar as respetivas listas de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Lista de Classificação Prova de Conhecimentos

Nome	Classificação
Paulo Alexandre Santos Amorim	19,50 valores
Paulo Sérgio Fernandes e Silva	10,25 valores
Vasco Miguel Pacheco Magalhães	12,60 valores

Candidatos a excluir por terem faltado ao método de seleção – Prova de Conhecimentos:

- Ana Lúcia de Bastos Pereira
- Nuno Miguel Pinho Lopes
- Carlos Diogo Valente Alves
- João Paulo Mendes de Oliveira
- Pedro Miguel Telheiro Almeida Azaredo Alves

Lista de Classificação Avaliação Curricular

Nome	Classificação
Cláudia Sofia Carvalho Alves	19,33 valores
Elsa Maria Silva Teles	17,60 valores

O Júri deliberou notificar os candidatos sobre os resultados apurados e intenção de exclusão, por

ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Conforme disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Município e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



(Armando Francisco Adriano Ribeiro)

(Helena Maria Silva Bastos)



(António Manuel Lopes da Silva)